



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000325/2025

<b>OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS</b>
Em: 26/08/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Hospital Maternidade Therezinha de Jesus, por ocasião de seu centenário.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Hospital Maternidade Therezinha de Jesus, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ao longo de seus 100 (cem) anos de existência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2025.

Marcelo Vitor Mendes Condé  
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

